



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

PORTARIA Nº 428/2009

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
22/12/09 pág. 06
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 45/2009 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 45/2009, que tem como objeto a contratação de empresa para edificação de 03 (três) salas aulas, áreas cobertas e sanitários, a ser implantada na Escola Rita Ana de Cássia, Residencial C Vila Eletrosul, Município de Guaíra. À empresa: UMUARAMA CONSTRUÇÕES LTDA, valor total R\$ 170.479,51.

Art. 2º - Adjudicar em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 15 de dezembro de 2009.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
24/12/09 pág. 07
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 428/2009

Data: 16.12.2009

Súmula: Concede férias a servidora do Município.

O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2009007708, de 14.12.2009,

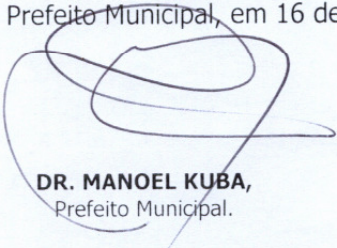
RESOLVE,

Conceder Férias a servidora abaixo relacionada:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Marli de Oliveira	123.730 – SSP/MT	2008/2009	04.01.2010 a 02.02.2010

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

